



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO Nº 122 / 2025

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando que já foi publicado o Edital para o concurso público municipal, onde serão nomeados e empossados os candidatos aprovados;

Considerando o entendimento com a Ilustre Representante do Ministério Público da Comarca de Curvelo, a qual se manifestou no sentido que as contratações possam ser prorrogadas até as nomeações e posse dos aprovados em concurso público;

Considerando que o princípio da razoabilidade o qual se entende não ser razoável haver vários novos processos seletivos para contratações por poucos meses;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam autorizadas as prorrogações de contratos administrativos para contratação de pessoal, referente aos processos seletivos Edital 003/2023, Homologado em 22/01/2024, e Edital 001/2024, homologado em 31/01/2024, até a nomeações e posses dos aprovados no concurso público municipal, o qual será realizado em 2026; nomeações estas que deverão ser feitas logo em seguida à homologação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Juscelino, 24 de dezembro de 2025.

Breno Corrêa Castro
Prefeito Municipal